



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 09 de julho de 2025.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 697/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 31/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.193, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Realizada a leitura da Proposição, no Expediente do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de julho de 2025, onde segue para a Assessoria Legislativa para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Providências

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003200370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003200370033003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **09/07/2025 16:18**

Checksum: **D83168D32A0EFE120802F4AB34DA69059ACB2F83926DFC2DD6D8ECA3469DA990**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003200370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.